



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Galeria Itália - CEP 87160-000  
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25  
[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br) [contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)

REQUERIMENTO Nº 034/2023

Apresentado em 17/04/2023

**FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**

17/04/23

PROCOLO Nº 221/2023

**PRESIDENTE**

Autoria dos Vereadores: Karina de Fátima Grossi, Fabricio Cesar Martelozzi, Flavio Lopes Pinheiro

## TEOR DO REQUERIMENTO

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:**

Os Vereadores que subscrevem o presente, nos termos regimentais vigentes, **REQUEREM** a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, solicitando determinar à Secretaria Municipal de Educação enviar a este Poder Legislativo cópia dos seguintes documentos:

- Documentos de todos os veículos da Secretaria Municipal de Educação (certificado de registro de veículo, licenciamento e outros)
- Seguros obrigatório e facultativo caso exista;
- Documentos que destinam respectivos veículos para o transporte de alunos e/ou para a Secretaria;

**REQUEREM** ainda, informar como é realizado o controle da revisão e manutenção dos veículos, bem como dos documentos que atestam a aptidão dos motoristas para condução e a validade das respectivas CNHs, assim como certificando a atual regularidade, informando inclusive os nomes das pessoas responsáveis.

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações para confirmar se o transporte escolar do Município de Mandaguáçu está sendo realizado de maneira adequada e seguindo todos os critérios necessários.



Permitirá também que os munícipes sejam informados quanto à real situação dos veículos utilizados na Secretária de Educação e no transporte escolar e do cumprimento de sua finalidade dentro das normas legais.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 17 de abril de 2023

  
Karina de Fátima Grossi  
Vereadora

  
Fabrício Cesar Martelozzi  
Vereador

  
Flávio Lopes Pinheiro  
Vereador

APROVADO EM deliberação e notação única

VOTAÇÃO POR unanimidade

Em 24 de 04 de 23

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE